



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 341, DE 30 DE ABRIL DE 1999.

"Acrescenta dispositivo ao Decreto nº 2.069/98".

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

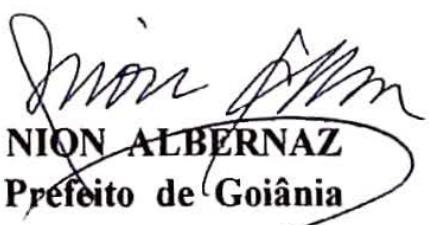
Art. 1º - O artigo 3º, do Decreto nº 2.069, de 27 de outubro de 1998, fica acrescido de um Parágrafo Único, com a seguinte redação:

"Art. 3º - ...

Parágrafo Único - A suspensão do benefício prevista neste artigo não será aplicada quando o afastamento do servidor não implicar na contratação ou designação de substituto remunerado".

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de abril de 1999.


NILTON ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia


OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal